



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2016

Edição Nº24175

DIVERSOS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.

Terceiro Aditivo do Contrato Nº 031/2013.

Proc. Adm. 6245/2015.

Pregão Presencial Nº 014/2013.

Contratante: Município De Alfredo Chaves.

Contratado: CTRVV - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos.

Objeto: Pelo presente termo aditivo, prorroga - se a vigência do contrato acima por mais 02 (dois) meses.

D o t a ç ã o : 130001.1545200262.132.

Elemento de despesa: 33903900000.

Ficha: 576.

Vigência: 29/02/2016.

Assinatura: 31/12/2015.

Protocolo 211538

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.

Primeiro Aditivo do Contrato Nº 116/2014.

Proc. Adm. 5956/2015.

Concorrência Pública Nº 001/2014.

Contratante: Município De Alfredo Chaves.

Contratado: Concretex Construções LTDA - EPP.

Objeto: Pelo presente termo aditivo, altera-se o item 2.1, passando o presente contrato a vigor até 04/02/2016.

D o t a ç ã o : 080001.1545100093.009.

Elemento de despesa: 44905100000.

Ficha: 243.

Assinatura: 04/12/2015.

Protocolo 211540

Anchieta

CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA 004/2015 - CEL

O Município de Anchieta/ES, através da Comissão Especial de Licitação de Obras, **NOTICIA**, aos interessados que realizará **ABERTURA do ENVELOPE DE Nº 002 - PROPOSTA DE PREÇOS**, das empresas **CLASSIFICADAS**, na data **29/01/2016 às 14:00h00min**, em sua sede, à Rodovia do Sol, nº 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/

ES, prédio prefeitura. Maiores informações através do telefone: (28) 3536-3358 nos dias úteis e no horário das 12h00min às 18h00min, ou e-mail: celo.anchietaes@gmail.com.

Anchieta/ES, 27/01/2016

Weslem Santana Ferreira
Presidente da CEL.

Protocolo 211862

COMUNICADO

O Município de Anchieta/ES, através da Comissão Especial de Licitação, **DECLARA** aos interessados que a proposta de preço da **TOMADA DE PREÇO 009/2015** da empresa **LOGSERVICE LTDA ME, VENCEDORA** por ter apresentado o menor preço. Maiores informações o processo administrativo, se encontra se a disposição em sua sede, à Rodovia do Sol, nº 1620, Residencial Vila Samarco, Anchieta/ES ou através do telefone: (28) 3536-3358 nos dias úteis e no horário das 12h00min às 18h00min, ou e-mail: celo.anchietaes@gmail.com.

Anchieta/ES, 27/01/2016

Weslem Santana Ferreira
Presidente da CEL.

Protocolo 211881

Aracruz

DECRETO Nº 30.602, DE 25/01/2016

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR PARA ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
8ª	MÁRIO MAGNO COSMI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data

do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 211793

DECRETO Nº 30.608, DE 25/01/2016

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 002/2011, para exercer o cargo efetivo de JORNALISTA - NÍVEL VII - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
3º	MANUELLA SIQUEIRA ROMEIRO

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 211794

DECRETO Nº 30.596, DE 25/01/2016

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 30.402, de 02/12/2015, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 002/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
JULIANA GOMES SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL VII

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 211796

DECRETO Nº 30.597, DE 25/01/2016

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 002/2011, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL VII - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
85º	DULCILEIA FRANCISCA DE SOUZA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 211799

DECRETO Nº 30.598, DE 25/01/2016

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 30.425, de 09/12/2015, a nomeação da Profissional aprovada no Concurso Público nº 001/2014, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
THYELI SPACINI	ENFERMEIRA - NÍVEL I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 211805

DECRETO Nº 30.599, DE 25/01/2016

Nomeia Profissional Aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no

Concurso Público nº 001/2014-PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRA - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando nº 087/2016 - SEMAD:

CLASS.	NOME
21º	LEILANE BOTAN BOSI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 211807

DECRETO Nº 30.601, DE 25/01/2016

Revoga Nomeação de Profissional Aprovada em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 30.404, de 02/12/2015, que nomeou o Profissional abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº 001/2011 - PMA/ES, no respectivo cargo por não ter tomado posse no prazo legal.

CANDIDATO	CARGO
RAIMUNDO DRUMOND NETO	PROFESSOR PARA ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA - NÍVEL I - PADRÃO "A"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

Protocolo 211811

Barra de São Francisco

RESUMO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 229/2015..

Pregão Presencial nº 000057/2015, devidamente homologado pela autoridade competente no Processo nº 000072/2015;

Contratada: DIBARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME;

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato, a Aquisição de peças para manutenção dos ônibus que fazem o transporte dos alunos do município, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 00057/2015;

DO VALOR: R\$ 58.627,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais);

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Assinatura: 29 de dezembro de 2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 230/2015.

Convite nº 0005/2015, devidamente homologado pela autoridade competente no Processo nº 00083/2015

Contratada: GV PIROTECNIA LTDA;

Do Objeto: Constitui o objeto deste contrato, a Aquisição de materiais de fogos de artifícios para pirotecnia, para serem usados em diversos eventos e inaugurações desta municipalidade, conforme Anexo I do Edital do Convite nº 0005/2015;

Do Valor: R\$ 40.650,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta reais);

Da Vigência: presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado com base na Lei nº 8.666/93, mediante justificativa e parecer jurídico fundamentado;

Da Assinatura: 30 de dezembro de 2015;

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 228/2015.

Processo de nº 000069/2015 e Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº

00005/2015

Contratada: CAR CONSTRUTORA LTDA;

Do Objeto: O presente contrato, baseado na licitação modalidade Tomada de Preços nº 00005/2015, tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação e drenagem da Rua Santa Luzia, Distrito de Vila Poranga, Município de Barra de São Francisco-ES, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro em anexo ao referido processo licitatório;

Do Valor: R\$ 534.885,48 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

Da Vigência: O contrato terá vigência de 09 (nove) meses, de acordo com a execução prevista no Cronograma, a contar da assinatura do recebimento da ordem de serviço, nas hipóteses previstas do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

Da Assinatura: 17 de dezembro de 2015;

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 227/2015.

Processo de nº 000070/2015 e Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 00006/2015;

Contratada: CAR CONSTRUTORA LTDA;

Do Objeto: O presente contrato, baseada na licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2015, tem por objeto a Contratação de empresa para reforma e adequação predial da Unidade de Saúde do Patrimônio das Moças, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro em anexo ao referido processo licitatório;

Do Valor: R\$ 288.375,01 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e um centavo);

Da Vigência: O contrato terá vigência de 07 (sete) meses, de acordo com a execução prevista no Cronograma, a contar da assinatura do recebimento da ordem de serviço, nas hipóteses previstas do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

Da Assinatura: 17 de dezembro de 2015.;

Luciano Henrique Sordine

Pereira

Prefeito Municipal

Protocolo 211574

RESUMO DE ADITIVOS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2015

Contratada: SERRARIA PELANDA LTDA - ME;

Da Vigência Contratual - A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar da data término do referido contrato, ou seja, até a data 30/03/2015, por interesse das partes, com base

no art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas Cláusulas Sexta e Nona do referido Contrato.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR - Fica acrescido o valor de R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais) ao Contrato nº 183/2015, pelo acréscimo de 375 (trezentos e setenta e cinco) horas de Escavadeira Hidráulica (25%), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, com fundamentação legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º ambos da Lei nº 8.666/1993. O valor originário do presente contrato é de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), e, após o acréscimo de R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais), passa a ser R\$ 185.625,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Das Demais Cláusulas Contratuais - As demais cláusulas contratuais, permanecem inalteradas.

Assinatura: 30 de dezembro de 2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2014

Contratada: CENTROESTE TRANSPORTE LTDA-ME;

Da Vigência Contratual - A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2016, a contar da data término do referido contrato, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do Contrato nº 209/2014.

DO VALOR - Atribui-se ao presente instrumento o valor de R\$ 453.024,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e vinte e quatro reais), para prestação dos serviços objeto deste aditivo contratual.

Das Demais Cláusulas Contratuais - As demais cláusulas contratuais, permanecem inalteradas.

Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2014.

Contratante: MACEDO TRANSPORTES LTDA-ME;

Da Vigência Contratual - A vigência de que trata o sobredito contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2016, a contar da data término do referido contrato, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do Contrato nº 209/2014.

DO VALOR - Atribui-se ao presente instrumento o valor de R\$ 495.924,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais), para prestação dos serviços objeto deste aditivo contratual;

Das Demais Cláusulas Contratuais - As demais cláusulas contratuais, permanecem